



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ (MF) N.º: 18.306.670/0001-04

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração

E-mail: [licitasaoroque@gmail.com](mailto:licitasaoroque@gmail.com)

## PORTARIA Nº 001/2023

**DESIGNA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS E EQUIPE DE APOIO AOS TRABALHOS DO PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

**O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto na Lei 10.520/02, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora **Sra. Elizéte Camila da Cunha**, para desempenhar a função de **PREGOEIRA** do Município de São Roque de Minas/MG.

**Art. 2º** - Ficam designadas para compor a equipe de apoio para realização de licitação na modalidade Pregão, as servidoras **Sra. Michelle Matos Faria Melo** e **Sra. Diana Barbosa da Silva**.

**Art. 3º** - São atribuições da pregoeira e da equipe de apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do certame ao licitante vencedor.

**Art. 4º** - A pregoeira será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pela servidora **Srta. Elen Cristina Aparecida Rodrigues**, ficando designados como suplentes da equipe os servidores **Sr. Bruno César da Silva Corrêa** e **Sr. Carlos Roberto de Melo**.

**Art. 5º** - O mandato da pregoeira e da equipe de apoio não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

**Art. 6º** - A equipe de apoio será dispensada no todo ou em parte sempre que o objeto do certame assim permitir.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Roque de Minas, 02 de janeiro de 2.023.

  
**Onésio de Oliveira Andrade**  
**Prefeito Municipal**